



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS**

PROCESSO: 0003224-39.2010.4.01.3812

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro dois mil e vinte e cinco (2025) na cidade de Prudente de Moraes, Eu, Oficial de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao presente mandado passado a requerimento do União Federal/Fazenda Nacional, em face de RVR SIDERURGIA E EMPREEENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, dirigi-me ao endereço indicado e procedi á reavaliação do seguinte bem:

Imóvel registrado sob matrícula 11091 no Cartório Ofício Registro de imóveis de Matozinhos, sendo 02 lotes de terras de números 04(quatro) e 05 (cinco) da quadra 48 do loteamento denominado Maracanã, zona urbana em Prudente de Moraes.

Imóvel registrado sob matrícula 11.093 no Ofício de Registro de Imóveis comarca de Matozinhos, sendo lote de terra número 6 (seis) da quadra 48 do loteamento (Bairro Maracanã) zona urbana de Prudente de Moraes.

Na Prefeitura, obtive a informação que se localizam na rua Gercy Neto da Silva. No local, em frente ao final da rua Emílio Afonso França. Lote 4 com área de 422,86 avaliado em R\$ 105.000,00. Lote 05 com área de 509,49 avaliado em R\$ 127.000,00. Lote 06 com área de 350,72 avaliado em R\$ 87.000,00

Reavaliados, no total em R\$ 319.000,00 (TRÊZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Lavrei o presente, que vai por mim assinado.

Sinaire Helena Barbosa
Of. Justiça – 103803